



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PREGÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº: 011/2021

OBJETO: “Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Pintura Predial e outros serviços correlacionados para o prédio da Câmara Municipal de Sinop-MT”.

Aos 07 dias do mês de outubro de 2021, na sala de licitação, da Câmara Municipal de Sinop, localizada a Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 013/2021, com aquiescência do Presidente Elbio Volkweis, resolveram anular o processo licitatório Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item nº 011/2021, tendo como objeto “Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Pintura Predial e outros serviços correlacionados para o prédio da Câmara Municipal de Sinop-MT”, pois, conforme orientação do Auditor do Tribunal de Contas do Estado Mato Grosso, em visita realizada *in loco* na Câmara Municipal de Sinop, no dia 16 de setembro, para que o processo de pintura externa fosse realizado como serviço de engenharia, com acompanhamento de profissional habilitado para medições e confecção de planilhas para execução, item este que não esta contemplado no processo. Desta forma e amparado no edital licitatório no seu item 21.1 onde diz: “*A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Câmara Municipal de Sinop/MT revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação*”.

É que dessa forma anulamos a presente licitação pelos fatos e fundamentos acima expostos.


Marcieli Gomes

Pregoeiro – Portaria nº 013/2021